



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00058
MPV 278/2006
Mensagem 006/2006-CN

TA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP nº 278	
---------------------	----------------------------------	--

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000
 Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101
 Funcional Programática: 06.182.1027.0A09.XXXX
 Ação: Apoio a Criação e Implemento de Órgãos Regionais e Municipais de Defesa Civil – no Estado do Espírito Santo
 GND: 4 ; MA: 40 ; Valor R\$ 1.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000
 Unidade : Ministério da Integração Nacional – 53101
 Funcional Programática: 06.182.1029.4570.0103
 Ação: Recuperação de Danos causados por desastres – Recuperação de danos causados por desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional
 GND: 4 ; MA: 90 ; Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de uma melhoria na sua política de Defesa Civil. A presente emenda tem como objetivo resolver algumas das carências neste setor, permitindo com o acatamento desta, um melhor apoio e uma implementação de órgãos regionais e municipais de defesa civil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S	PARTIDO PMDB
DATA 10/02/2006	ASSINATURA 		

